



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/030/95, em 15 de maio de 1995.

*Em votação secreta:
Aprovado por 12 (doze) votos a favor
e 02 (dois) votos contrários.*

EM 28/05/95

*Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara*

Exmo Sr.
Vereador Antonio Carlos Jacob
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: PROJETO DE LEI 031/95

"Dispõe sobre a denominação de Rua José Gravina "Paulista", a logradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Pretende o Vereador Wilian Fernandes Cabral, a denominação de Rua José Gravina - "Paulista", para a atual Rua I, do prolongamento do Bairro Palmeiras, código de logradouro 653-6, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e larga justificativa onde discorre sobre a vida do homenageado;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Luiz Tarcisio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcisio Peixoto Guimarães
Presidente

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Titular

Itamar dos Santos
Vereador Itamar dos Santos
Titular